



**PORTARIA N° 0246/2023 de 30 de agosto de 2023.**

**EMENTA** – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Gleisianne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n° 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal n° 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 4.484/2018, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da AESGA;

CONSIDERANDO, a portaria 0163/2012, de 04 de abril de 2012, que concede licença sem vencimentos a servidora supracitada a partir de 01 de julho de 2012;

CONSIDERANDO, a portaria 0230/2012, de 13 de novembro de 2012, que suspende, a pedido, a licença sem vencimentos da referida servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- ENQUADRAR, **Gleisianne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, servidora ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei N° 4.484/2018, alocando-a na Tabela I, Símbolo N3, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 15 (quinze) anos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA